



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

10 anos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 144 • São Paulo, terça-feira, 2 de agosto de 2011

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 57.182, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto - IRLM-SJRP e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado, na Secretaria da Saúde, diretamente subordinado ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, reorganizada pelo Decreto nº 51.434, de 28 de dezembro de 2006, o Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto - IRLM-SJRP.

Artigo 2º - O Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto - IRLM-SJRP tem por finalidade oferecer atendimentos de maior complexidade na área de medicina reabilitação física, com estrutura tecnológica e pessoal qualificado para a Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, no âmbito de sua área de abrangência.

Artigo 3º - A Secretaria da Saúde, por meio de suas unidades responsáveis, promoverá a adoção e implementação das providências necessárias à implantação dos serviços a serem prestados pelo Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto - IRLM-SJRP.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de agosto de 2011
GERALDO ALCKMIN
Giovanni Guido Cerri
Secretário da Saúde
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, a 1º de agosto de 2011.

DECRETO Nº 57.183, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Transfere os cargos que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica transferido, do SQC-III do Quadro da Procuradoria Geral do Estado para o SQC-III do Quadro da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, o cargo de Oficial Administrativo, Referência 1, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, vago em decorrência da exoneração de MARA PEDROSO PEREIRA, R.G. 26.627.110.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes do artigo anterior e do Anexo a que se refere o artigo 1º:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo no que se refere ao provimento e vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de agosto de 2011
GERALDO ALCKMIN
David Zaiá
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho
Giovanni Guido Cerri
Secretário da Saúde
Mônica Carneiro Meira Bergamaschi
Secretária de Agricultura e Abastecimento
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Lourival Gomes
Secretário da Administração Penitenciária
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, a 1º de agosto de 2011.

ANEXO a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 57.183, de 1º de agosto de 2011							
CARGO	REF.	E.V.	SQC	OCU- PANTE	R.G.	DO	PARA
OFICIAL ADM- NISTRA- TIVO	1	N.I.	SQC-III	DAVI ROCHA DE MORAES	26.627.110	QSER	QPGE
AUXI- LIAR DE ENFER- MAGEM	1	N.I.	SQC-III	ELISA AMÉLIA CORRÊA DE CAM- POS	10.418.497-8	QSS	QSAP
AUXI- LIAR DE SER- VIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQC-III	ELZA DOS SANTOS	11.730.816-X	QSA	QSS
OFICIAL ADM- NISTRA- TIVO	1	N.I.	SQC-III	MARCOS FERNAN- DES DE FREITAS	17.357.802	QSF	QSS
OFICIAL ADM- NISTRA- TIVO	1	N.I.	SQC-III	EDISON BASTOS MACHA- DO JUNIOR	27.860.664-7	QSAP	QCC

DECRETO Nº 57.184, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas, constantes do Anexo I que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos vagos constantes do Anexo II que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos Anexos a que se referem os artigos anteriores:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo ou função-atividade no que se refere ao provimento ou preenchimento e vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de agosto de 2011
GERALDO ALCKMIN
Giovanni Guido Cerri
Secretário da Saúde
Lourival Gomes
Secretário da Administração Penitenciária
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Angelo Andréa Matarazzo
Secretário da Cultura
Rodrigo Garcia
Secretário de Desenvolvimento Social
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, a 1º de agosto de 2011.

ANEXO I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 57.184, de 1º de agosto de 2011							
CARGO/ FUN- ÇÃO- ATIVI- DADE	REF.	E.V.	SQC/ SQF	OCU- PANTE	R.G.	DO	PARA
AUXI- LIAR DE ENFER- MAGEM	2	N.E.	SQC-III	ROSERCI DO CARMO	9.340.036	QSS	QSAP
OFICIAL ADM- NISTRA- TIVO	1	N.I.	SQC-III	CLEIDE PIRES CORRÊA LOBO	19.495.532-1	QSAP	QSF

OFICIAL ADM- NISTRA- TIVO	1	N.I.	SQC-III	LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA PAVANI	17.940.059-9	QSAP	QSF
AUXI- LIAR DE SER- VIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQF-II	MARIA IRENE DA SILVA	11.197.623-6	QSC	QSS
OFICIAL ADM- NISTRA- TIVO	1	N.I.	SQF-II	VERA LÚCIA BONINI	10.133.769	QSDS	QSS

ANEXO II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 57.184, de 1º de agosto de 2011

CARGO	REF.	E.V.	SQC	EX- OCU- PANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂN- CIA	DO	PARA
OFICIAL ADM- NISTRA- TIVO	1	N.I.	SQC-III	DANILO MEN- DES VIEIRA	43.901.557-1	EXONE- RAÇÃO	QSF	QSAP
OFICIAL ADM- NISTRA- TIVO	1	N.I.	SQC-III	REJANE MARIA DA COSTA	959.172	APOSEN- TADO- RIA	QSF	QSAP

Atos do Governador

DECRETOS DE 1º-8-2011

Dispensando, Jorge Kazuo Yamamoto, RG 6.107.753, das funções de membro suplente do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, na qualidade de representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo - CREA-SP;

Designando, com fundamento no § 2º do art. 13 do Dec. 55.087-2009, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, RG 20.405.375-4, para integrar, como membro suplente, o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, na qualidade de representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo - CREA-SP, em complementação ao mandato de Jorge Kazuo Yamamoto.

Dispensando, Yara de Campos Escudero Paiva, RG 9.401.440-1, das funções de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado.

Designando, com fundamento no § 1º do art. 15 dos Estatutos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, aprovados pelo Dec. 44.944-2000, com a nova redação dada pelo Dec. 54.559-2009, Geraldo Alves de Carvalho, RG 8.486.359, para integrar, como membro efetivo, o Conselho Fiscal da aludida Fundação, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado, em complementação ao mandato de Yara de Campos Escudero Paiva;

com fundamento no art. 8º da Lei 185-73, alterada pelas Leis 985-76, 2.793-81, e 9.069-95, e nos termos do art. 13, II, alínea "b", dos Estatutos da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação Casa-SP, aprovados pelo Dec. 8.777-76, com redação dada pelo Dec. 23.981-85, Clemencia Beatriz Wolthers e Roberto Cianci para integrarem, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, da aludida Fundação, na qualidade de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP.

Dispensando Geraldo Alves de Carvalho, RG 8.486.359, das funções de membro suplente do Conselho Curador da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado.

Nomeando, com fundamento no art. 13 da Lei 10.207-99, e nos termos do art. 11 dos Estatutos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, aprovados pelo Dec. 44.944-2000, Yara de Campos Escudero Paiva, RG 9.401.440-1, para integrar, como membro suplente, o Conselho Curador da aludida Fundação, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado, em complementação ao mandato de Geraldo Alves de Carvalho.

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
Lei Orçamentária Anual - 2012
O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando assegurar a transparência requerida durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária 2012 e ainda em observância ao que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2012 informa que realizará AUDIÊNCIAS PÚBLICAS presenciais, no período de 02 de agosto a 01 de setembro, nas Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo. Nesse sentido, convida toda a comunidade e seus representantes para participar das Audiências Públicas Regionais, que visam subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2012. As sugestões para a elaboração da LOA também poderão ser efetuadas por via eletrônica no site da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no endereço: <http://www.planejamento.sp.gov.br>
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Regiões / Datas/ Locais/ Horário
-- Audiência: Araçatuba
Abrangência: Região Administrativa de Araçatuba
Data: 02/08/2011
Local: Praça 9 de julho, 26 - Município de Araçatuba
Câmara Municipal de Araçatuba
Horário: 10 h
-- Audiência: São José do Rio Preto
Abrangência: Região Administrativa de São José do Rio Preto
Data: 03/08/2011
Local: Avenida Mário Andreazza, s/nº - Jardim São Marcos - Município de São José do Rio Preto
Auditório do DER / Divisão Regional DR-09
Horário: 10 h
-- Audiência: Central
Abrangência: Região Administrativa Central
Data: 04/08/2011
Local: Rua Riachuelo, 520 - Centro - Município de São Carlos
Auditório Principal da Associação Comercial e Industrial de São Carlos - ACISC
Horário: 10 h
-- Audiência: Barretos
Abrangência: Região Administrativa de Barretos
Data: 09/08/2011
Local: Rua 16, 730 - Centro - Município de Barretos
Auditório da Câmara Municipal de Barretos
Horário: 10 h
-- Audiência: Franca
Abrangência: Região Administrativa de Franca
Data: 10/08/2011
Local: Rua Major Claudiano, 1488 - Centro - Município de Franca
Centro Integrado Regional de Governo - CIRG
Horário: 10 h
-- Audiência: Ribeirão Preto
Abrangência: Região Administrativa de Ribeirão Preto
Data: 11/08/2011
Local: Rua Olinde, 150 - Bairro Santa Terezinha - Município de Ribeirão Preto
Auditório Dr. Celso Antonio Perticarrari - Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE
Horário: 10 h
-- Audiência: Presidente Prudente
Abrangência: Região Administrativa de Presidente Prudente
Data: 16/08/2011
Local: Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional - Município de Presidente Prudente
Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP
Horário: 10 h
-- Audiência: Marília
Abrangência: Região Administrativa de Marília
Data: 17/08/2011
Local: Rua Araraquara, 315 - Município de Marília
Auditório do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP/Marília
Horário: 10 h
-- Audiência: Bauru
Abrangência: Região Administrativa de Bauru
Data: 18/08/2011
Local: Avenida Joaquim Marques Figueiredo, 7-8 - Município de Bauru
Auditório do CIESP - Regional Bauru
Horário: 10 h
-- Audiência: São José dos Campos
Abrangência: Região Administrativa de São José dos Campos
Data: 23/08/2011
Local: Rua Olívio Gomes, 100 - Bairro Santana - Município de São José dos Campos
Auditório Elmano Ferreira Veloso - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Horário: 10 h
-- Audiência: Baixada Santista
Abrangência: Região Metropolitana da Baixada Santista
Data: 24/08/2011
Local: Rua Joaquim Távora, 93 - 10º andar - Vila Matias
Município de Santos
Salão do Edifício Office Center
Horário: 10 h
-- Audiência: Registro
Abrangência: Região Administrativa de Registro
Data: 25/08/2011
Local: Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Município de Pariquera - Açu
Auditório do Hospital Regional Vale do Ribeira / CONSAÚDE
Horário: 10 h
-- Audiência: Sorocaba
Abrangência: Região Administrativa de Sorocaba
Data: 30/08/2011
Local: Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2800 - Bairro Alto da Boa Vista - Município de Sorocaba
Auditório do Jornal Cruzeiro do Sul
Horário: 10 h
As datas e locais das - Audiências Públicas referentes às Regiões Metropolitanas de Campinas e São Paulo e a Região Administrativa de Campinas serão objeto de publicação posterior.